



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE GUARAPARI QUE
PROMOVA ESTUDOS E, SENDO VIÁVEL,
IMPLEMENTE A POSSIBILIDADE DE
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM
APENAS UM DOS LADOS DA RUA OSCAR
MEDEIROS TORRES, NO BAIRRO
SANTA ROSA.**

A presente indicação tem por objetivo solicitar que o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, realize estudos técnicos e, sendo constatada a viabilidade, implemente a regulamentação de estacionamento de veículos em apenas um lado da Rua Oscar Medeiros Torres, situada no bairro Santa Rosa, neste Município.

Atualmente, o estacionamento de veículos em ambos os lados da via tem causado dificuldades significativas de circulação, sobretudo para veículos maiores, serviços essenciais e moradores, que enfrentam problemas para trafegar e até mesmo para acessar suas residências. Em determinados horários, a rua torna-se praticamente intransitável, gerando transtornos, riscos de acidentes e conflitos entre motoristas.





A Rua Oscar Medeiros Torres é via de passagem de moradores, prestadores de serviço, veículos de entrega e, por vezes, ambulâncias e demais veículos de emergência. A redução do espaço útil de rolamento, causada pelo estacionamento indiscriminado dos dois lados, compromete a fluidez do trânsito, aumenta o risco de colisões e dificulta manobras, especialmente em horários de maior movimento.

A adoção da medida de permitir o estacionamento em apenas um dos lados da via, mediante sinalização adequada e estudos prévios de engenharia de trânsito, tende a melhorar a organização do fluxo de veículos, reduzir pontos de estrangulamento e ampliar a segurança de motoristas e pedestres. Tal providência não apenas contribui para a mobilidade urbana local, como também valoriza a qualidade de vida dos moradores do bairro Santa Rosa.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal determine, com a máxima brevidade, a realização de estudos técnicos para avaliar a implantação de estacionamento em apenas um lado da Rua Oscar Medeiros Torres e, sendo constatada a viabilidade, proceda à devida regulamentação e sinalização da via, atendendo à demanda da comunidade local e promovendo maior segurança e fluidez no trânsito.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

MARCELO ROSA
VEREADOR

